

# DIÁRIO



# OFICIAL

Nº 335 | 26 de abril de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

[www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br)



## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

*PREFEITO*

Alexandre de Oliveira Martins

*VICE PREFEITO*

Miguel Pereira de Souza

### ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)**

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT' ANNA

**Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)**

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOS

**Secretaria Municipal de Administração (SECAD)**

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT' ANNA (INTERINO)

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)**

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

**Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)**

GENILSON DRUMOND DE PINA

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SE PUB)**

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE (INTERINO)

**Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)**

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

**Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)**

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)**

BRUNA CHIAZZA STORNI

**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)**

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)**

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

**Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)**

LUCAS DOS SANTOS LIMA

**Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)**

PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES

**Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)**

**Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)**

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

**Procuradoria Geral (PGM)**

CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

**Controladoria Geral (CGM)**

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

**Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração**

**Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)**

**Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)**

**Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)**

LUCAS DOS SANTOS LIMA (INTERINO)

**Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)**

CAIO CORRÊA CANELLAS

**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)**



### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE**

Rafael Aguiar Pereira de Souza

**VICE-PRESIDENTE**

Josué Pereira dos Santos

**1º SECRETÁRIO**

Victor de Almeida dos Santos

**2º SECRETÁRIO**

Adiel da Silva Vieira

**VEREADORES**

Aurelio Barros Areas

Gelmires da Costa GOMES Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Nilton César Alves de Almeida

Raphael Amaral da Lima Braga

### EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.468 DE 26 DE ABRIL DE 2024

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional  
Suplementar na importância de R\$ 601.000,00  
(seiscentos e um mil reais)

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1899, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual).

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 601.000,00 (seiscentos e um mil reais) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º- Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*

*\*Com anexos I e II.*

**ANEXO I - DECRETO Nº 2468 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS**

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	28	ENCARGOS ESPECIAIS
<b>SUBFUNÇÃO</b>	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
<b>PROGRAMA</b>	0002	Operações Especiais
<b>ATIVIDADE</b>	3.	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS
<b>ELEMENTO</b>	46917100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>450.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE
<b>SUBFUNÇÃO</b>	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
<b>PROGRAMA</b>	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
<b>PROJETO</b>	1.319	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HO
<b>ELEMENTO</b>	44909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
<b>Fonte de Recursos</b>		
1631 - Convênios - Saúde - Governo Federal		<b>59.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
<b>FUNÇÃO</b>	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.163	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SETUR
<b>ELEMENTO</b>	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>90.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
<b>FUNÇÃO</b>	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.163	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SETUR
<b>ELEMENTO</b>	33904100	Contribuições
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>2.000,00</b>

**Total da Suplementação****601.000,00**

## ANEXO II - DECRETO Nº 2468 - DOTAÇÕES ANULADAS

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
<b>FUNÇÃO</b>	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	695	TURISMO
<b>PROGRAMA</b>	0050	Turismo de Qualidade
<b>PROJETO</b>	1.053	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA
<b>ELEMENTO</b>	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>30.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
<b>FUNÇÃO</b>	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	695	TURISMO
<b>PROGRAMA</b>	0050	Turismo de Qualidade
<b>PROJETO</b>	1.053	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>10.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
<b>FUNÇÃO</b>	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	695	TURISMO
<b>PROGRAMA</b>	0050	Turismo de Qualidade
<b>ATIVIDADE</b>	2.120	COMUNICAÇÃO, PROMOÇÃO E MARKETING DA CIDADE
<b>ELEMENTO</b>	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>50.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
<b>FUNÇÃO</b>	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.163	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SETUR
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>2.000,00</b>

**ANEXO II - DECRETO Nº 2468 - DOTAÇÕES ANULADAS**

<b>ORGÃO</b>	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>UNIDADE</b>	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
<b>PROGRAMA</b>	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar	
<b>PROJETO</b>	1.319	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HO	
<b>ELEMENTO</b>	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	
<b>Fonte de Recursos</b>			
1631 - Convênios - Saúde - Governo Federal			<b>59.000,00</b>
<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
<b>UNIDADE</b>	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
<b>FUNÇÃO</b>	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
<b>PROGRAMA</b>	0002	Operações Especiais	
<b>ATIVIDADE</b>	3.	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	
<b>ELEMENTO</b>	32912100	Juros Sobre a Dívida Por Contrato - Intra-Orçamentário	
<b>Fonte de Recursos</b>			
1704 - Royalties - União			<b>450.000,00</b>
<b>Total da Anulação</b>			<b>601.000,00</b>



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 919, DE 25 DE ABRIL DE 2024

\* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, LEANDRO DA SILVA RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Supervisor II de Trânsito e Inteligência, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 926, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, THAINÁ GOMES MENDES para exercer o cargo em comissão de Subprocurador-Geral Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 927, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 24 de abril de 2024, PEDRO HENRIQUE PINTO DIAS para exercer o cargo em comissão de Subprocurador-Geral Contencioso, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 928, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Subprocurador-Geral de Assuntos Institucionais, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 929, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 24 de abril de 2024, RAPHAEL TRINDADE WITTITZ para exercer o cargo em comissão de Consultor Jurídico, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 930, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, KARLA BENDER LAGE DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Consultor Jurídico, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 931, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 18 de abril de 2024, SYLVIO AUGUSTO REGALA JÚNIOR - Assessor Especial Jurídico de Tutela Coletiva, para a qual foi nomeado pela Portaria nº 370, de 13 de março de 2024.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 932, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, SANTIAGO DA SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Jurídico de Meio Ambiente, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 933, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, FELIPE NICOLAU RAMOS ZULO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Jurídico de Licitações, Contratos e Convênios, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 934, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, SARAH ELEN RODRIGUES FRAGA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Jurídico Tributário, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 935, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, FELIPE ROULLIEN AZEREDO GUEDES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Jurídico de Tutela Coletiva, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 936, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, THAYLA CRISTINE ROSA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Jurídico de Contencioso, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 937, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, NOABIA PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Demandas Administrativas, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 938, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 18 de abril de 2024, BRUNO DA CUNHA FERREIRA, da Função Gratificada de Diretor Adjunto – Porte IV, para a qual foi nomeado pela Portaria nº 146, de 9 de janeiro de 2023.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 939, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 18 de abril de 2024, ALINE FRANÇA SILVA MACEDO, da Função Gratificada de Dirigente de Turno – Porte IV, para a qual foi nomeada pela Portaria nº 203, de 9 de janeiro de 2023.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 940, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, BRUNO DA CUNHA FERREIRA para exercer a Função Gratificada de Dirigente de Turno – Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1651, de 5 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 941, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, ALINE FRANÇA SILVA MACEDO para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto – Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1651, de 5 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 942, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, desde 18 de abril de 2024, a Portaria nº 920, de 25 de abril de 2024, veiculada no Diário Oficial nº 334, de 25/4/2024, que exonerou NEIVA OLIVEIRA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II de Saúde.

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 943, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, desde 18 de abril de 2024, a Portaria nº 891, de 25 de abril de 2024, veiculada no Diário Oficial nº 334, de 25/4/2024, que exonerou KATLEEN VITÓRIA RAMOS APLITO para exercer o cargo em comissão de Supervisor I de Saúde.

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 944, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art.79 da Lei Orgânica Municipal,

*CONSIDERANDO* o disposto na Lei Federal nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

*CONSIDERANDO* a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS - Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, como Autoridade Municipal de Trânsito.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3º Fica revogada, desde 18 de abril de 2024, a Portaria nº 200, de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



CPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 946, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 18 de abril de 2024, ROBERTO FELIPE ALVES NOVAES do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 367, de 13 de março de 2024.

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 947, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE - Secretário Municipal de Governo, para responder CONCOMITANTEMENTE e INTERINAMENTE pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores.

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 948, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, SYLVIO AUGUSTO REGALLA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Jurídico de Educação, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



CPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

—  
—

PORTARIA Nº 949, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 18 de abril de 2024, MICHELLE AZEVEDO DA COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial Jurídico de Saúde, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.257, de 23 de agosto de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 950, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, desde 18 de abril de 2024, a Portaria nº 917, de 25 de abril de 2024, veiculada no Diário Oficial nº 334, de 25/4/2024, que exonerou THIAGO BARBOSA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Subgerente de Apoio ao Estudante.

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



CPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 951, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 18 de abril de 2024, LUIZA GONÇALVES DRUMOND do cargo em comissão de Assessor Especial Jurídico de Pessoal e Trabalhista, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 348, de 27 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

==  
==

PORTARIA Nº 952, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 18 de abril de 2024, BARBARA SANDRA DE SOUZA BAEZ do cargo em comissão de Assessora Especial Jurídica da Dívida Ativa, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 355, de 27 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 953, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 18 de abril de 2024, LARYSSA DOS SANTOS SILVA do cargo em comissão de Supervisor I de Prazos Judiciais, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 374, de 15 de março de 2024.

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 954, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, LUIZA GONÇALVES DRUMOND para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Jurídico de Saúde, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 955, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, BÁRBARA SANDRA DE SOUZA BAEZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Jurídico de Pessoal e Trabalhista, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 956, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, PÂMELA CARDOSO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Jurídico Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 957, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, MICHELLE AZEVEDO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Jurídico da Dívida Ativa, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 958, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, MÁRCIO ALVIM TRINDADE BRAGA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Jurídico do Procurador-Geral, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

—  
—

PORTARIA Nº 959, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:v

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, ALEXEI IGNACCHITTI ARAÚJO DE NAVARRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Jurídico Fazendário, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 960, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, LARISSA GONÇALVES COUTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Jurídico de Obras, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 961, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, desde 18 de abril de 2024, a Portaria nº 893, de 25 de abril de 2024, veiculada no Diário Oficial nº 334, de 25/4/2024, que exonerou LEONARDO MARTINS DE FARIA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I.

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 962, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, CRISLANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



CPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

==

==

PORTARIA Nº 963, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 25 de abril de 2024, LUIZ GUSTAVO SABINO GUIMARÃES do cargo em comissão de Coordenador de Contabilidade FMAS, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 388, de 27 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



CPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 964, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 18 de abril de 2024, JOÃO PAULO DE SOUZA ZAMPIER FERREIRA do cargo em comissão de Gerente de Esportes Náuticos, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 696, de 15 de abril de 2024.

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

=====  
=====

PORTARIA Nº 965, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 18 de abril de 2024, ANDRE RODRIGO GOUVEA do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 548, de 4 de julho de 2023.

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 967, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 18 de abril de 2024, ITALO FERREIRA SARDINHA MARIANO do cargo em comissão de Gerente Administrativo, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 600, de 5 de abril de 2024.

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*

Processo: 4523/2024– Fls: \_\_\_\_\_

**BÚZIOS**  
PREFEITURAESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2024  
PROCESSO 4523/2024

Dada a instrução do presente do que resta acostada estimativa de despesa; justificativa de preço; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; parecer jurídico e pareceres técnicos AUTORIZO E RATIFICO a consecução do presente, sob a hipótese de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada com base Lei 14.133/2021 - Art. 74-I para Contratação da Federação de Motociclismo do Estado do Rio de Janeiro para realização do Campeonato Estadual de Motocross e Supercross Unificado 2024 - Etapa Búzios, tendo por executante as empresas qualificadas e seus correspondentes valores abaixo indicados:

- FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CNPJ: 30.014.112/0001-62  
Valor global: R\$ 171.375,00 (cento e setenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Governança e Compliance para a devida publicidade, na forma do art– Art. 72-VIII e parágrafo único da Lei Federal 14.133/21, e informação junto ao SIGFIS e demais comunicações pertinentes.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024

PATRÍCIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES  
Secretária Municipal de Turismo

\*O presente ato se fundamenta com base nos: Decreto Municipal 2140/2023 Art. 4º §2º; Decreto Municipal 2135/2023 Art. 3º -XIII; Decreto Municipal 2135/2023 Art. 4º ; Lei Federal 14.133/21 – Art. 72-VIII e parágrafo único



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

## Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato

Contrato nº 046/2024

Processo nº 4523/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Turismo, representada pela sua Secretária

**CONTRATADA:** FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FEMERJ

Objeto: Contratação da FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FEMERJ, inscrita sob CNPJ de nº: 30.014.112/0001-62, detentora da exclusividade de produção e utilização da marca no ano de 2024, conforme documento apresentado, para a realização de uma etapa do Campeonato Estadual de Motocross e Supercross unificado em 2024 no Município de Armação dos Búzios/RJ, nos termos da proposta apresentada pela FEMERJ, fulcrando-se no art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2022.

Fundamentação legal: Art. 94, da Lei nº 14.133/21.

Data do Evento: 27/04/2024 a 28/04/2024.

**Valor: R\$ 171.375,00 (cento e setenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais).**

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**  
**Patrícia Moraes Burlamaqui de Freitas Chaves**  
**CONTRATANTE**